

EDITAL

_____MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

_____TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduzem as seguintes alterações ao trânsito automóvel e pedonal durante as comemorações da **Festa das Cruzes 2022**, na Cidade de Barcelos. _____

_____ **De 20 de abril a 8 de maio:** _____

_____ Estacionamento proibido a veículos pesados na Rua Cândido da Cunha, Avenida Dr. Sidónio Pais (até a rotunda de Valpaços) e Avenida dos Combatentes. _____

_____ Sentido único e trânsito proibido, exceto ambulâncias e veículos em emergência na artéria Nascente do Campo da República, paralela ao mesmo e limítrofe da urgência do Hospital de Santa Maria Maior de Barcelos. _____

_____ Trânsito proibido no Campo da República (Campo da Feira), exceto veículos devidamente autorizados e identificados pela Organização. _____

_____ Autorizadas as operações de cargas e descargas na Alameda das Barrocas, Praceta Sá Carneiro e Avenida da Liberdade, para os veículos sejam devidamente autorizados e identificados pela Organização. _____

_____ **Dia 29 de abril a 4 de maio:** _____

_____ Deslocação das paragens de autocarro para a Avenida Cândido da Cunha e para a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e deslocação da praça de Táxis para a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra. _____

_____ Trânsito proibido na Avenida da Liberdade e Avenida Sidónio Pais (até a rotunda do “Motard”), exceto acesso ao Hotel, CTT, PSP, Barcelos Bus e operações de cargas e descargas devidamente autorizadas pela Organização. _____

_____ Trânsito proibido na Alameda das Barrocas e Praceta Sá Carneiro, exceto veículos que sejam devidamente autorizados e identificados pela Organização. _____

_____ Sentido proibido, nascente-poente, na Rua José António Peixoto Pereira Machado (desde o Tribunal), Rua Cónego Joaquim Gaiolas e Largo do Município, exceto moradores, a partir das 21h00. _____

_____ Corredor de circulação de sentido único, nascente-poente, com trânsito proibido, exceto circulação de ambulâncias e veículos de emergência de acesso ao Hospital Santa Maria Maior, na Avenida Dr. Sidónio Pais, desde a rotunda de Valpaços até a Rotunda do “Motard”. _____

Dia 30 de abril:

Interrupção do trânsito na Ponte Peregrinos de Santiago (Ponte Medieval) e no Largo de Guilherme Gomes Fernandes (na rua em frente ao edifício dos antigos bombeiros) devido ao **fogo de artifício da ponte**, das 14h00 até às 02h00 do dia 01 de maio.

Interrupção do trânsito na Rua Duques de Bragança (a partir do entroncamento com a Rua da Barjona/Dr. Santos Júnior), no Largo do Município e na Rua José António Pereira Peixoto Machado (a seguir ao entroncamento com a rua Rosa Ramalho), das 19h00 até às 02h30 do dia 01 de maio.

Dia 1 de maio:

Trânsito proibido no Largo do Município e rua Infante D. Henrique das 8h00 às 13h00.

Trânsito proibido nos dois sentidos na Avenida da Liberdade, Avenida Dr. Sidónio Pais, Rua José António Pereira Peixoto Machado.

Trânsito proibido nos dois sentidos na Rua Cândido da Cunha, das 6h00 até às 19h00.

Interrupção de trânsito na Avenida dos Combatentes e Largo dos Capuchinhos devido à **Batalha das Flores (Batalha pela Paz)**, das 14h00 às 19h00.

Dia 3 de maio:

Estacionamento proibido no Largo D. António Barroso, Largo do Município, Rua Infante D. Henrique e Rua Dr. Miguel Fonseca.

Interrupção de trânsito na Ponte Peregrinos de Santiago (Ponte Medieval), Rua Dr. Miguel da Fonseca, Rua Duque de Bragança, Largo do Município, Rua Infante D. Henrique, Rua D. António Barros, Avenida da Liberdade e Campo 5 de Outubro, devido à **Procissão da Invenção da Santa Cruz**, a partir das 12h00.

Trânsito proibido nos dois sentidos na Avenida da Liberdade, Avenida Dr. Sidónio Pais, Rua José António Pereira Peixoto Machado.

Proibidas as instalações de esplanadas na rua D. António Barroso e Avenida da Liberdade junto ao monumento do Bombeiro entre as 12h30 e às 20h00.

Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais.

Barcelos e Paços do Concelho, 18 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara,

/ Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes /